

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

EDITAL № 09/2022/PROPESQ CHAMADA INTERNA PARA PRÉ-SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O DESAFIO PROTOTIPE 4.0

1. APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESQ) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), com apoio do Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITT-IFPE), torna público o edital de pré-seleção interna de propostas de projetos para serem submetidos à CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2022 PROEXT/IFES - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O DESAFIO PROTOTIPE 4.0.

2. OBJETO

Pré-selecionar até 7 ideias para a seleção do desafio de inovação aberta denominado "Desafio Prototipe 4.0" referente à CHAMADA PÚBLICA № 07/2022 PROEXT/IFES - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O DESAFIO PROTOTIPE 4.0, com foco no desenvolvimento de produtos e modelos de negócios que atendam a demandas reais da Economia 4.0, a serem submetidas pelas instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3. OBJETIVO

Apoiar o desenvolvimento de ideias de inovação aberta, com foco no empreendedorismo de base tecnológica, voltadas para a Economia 4.0 e relacionadas aos eixos: Agricultura, Indústria e Serviços.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As inscrições das propostas institucionais serão realizadas exclusivamente em sistema eletrônico e todos os documentos solicitados deverão ser submetidos neste sistema, disponível em https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/.

As propostas devem, necessariamente, conter:

- Modelo de Proposta de Inovação (Anexo I da CHAMADA PÚBLICA № 07/2022 PROEXT/IFES);
- Carta de Anuência Gestão do Campus (Anexo I desta chamada).

A proposta deverá ser enviada em formato digital (PDF), em arquivo único, com tamanho limitado a 10MB.

5. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A avaliação das propostas será realizada de acordo com os critérios da tabela 1 e o item 6.3 da

Durante a avaliação das propostas, o avaliador do IFPE poderá sugerir que a ideia seja encaminhada para processo de proteção intelectual através do departamento de inovação da PROPESQ.

6. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A interposição de recursos deverá ser encaminhada pelo e-mail <u>nit@reitoria.ifpe.edu.br</u> impreterivelmente até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, horário de Brasília), conforme os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Publicação e divulgação do Edital	04/11/2022
Abertura das inscrições	04/11/2022
Prazo final para submissão das propostas	10/11/2022
Divulgação do resultado preliminar	14/11/2022
Período de interposição de recursos	14/11/2022 a 15/11/2022

Divulgação do resultado final 16/11/2022

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O IFPE reserva-se o direito de, durante a execução do edital, solicitar informações adicionais para aperfeiçoar a avaliação e o acompanhamento das atividades.

Eventuais falhas no Edital, dúvidas, denúncias, condições diversas ou casos omissos deverão ser imediatamente reportados para o e-mail do Departamento de Inovação, para deliberação e providências cabíveis, por meio do endereço eletrônico: nit@reitoria.ifpe.edu.br.

8.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), com apoio do Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITT-IFPE).

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior**, **Reitor(a)**, em 04/11/2022, às 16:36, conforme art. 6°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0389870 e o código CRC 26E41C64.